Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/09/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.167 DE 2015.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal providências no CMEI PROFESSORA MARILZA PADILHA ROCHA ARRUDA acerca de materiais, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED providencie os seguintes materiais para o CMEI PROFESSORA MARILZA PADILHA ROCHA ARRUDA:

*Copos descartáveis
*Luvas de procedimento
*Papel toalha
*Papel Higiênico

Justificativa:

Recebemos relatos da diretoria Associação de Pais Professores e Servidores – APPS de que os materiais acima citados estão em falta no CMEI. As luvas, por exemplo, são grandes aliadas em prol da higiene e da segurança.

Esses materiais são essenciais para atender as crianças com qualidade, garantindo assim, bom desempenho na área da saúde.

Como assegura o Estatuto da Criança e do Adolescente:

> *"Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, **à saúde**, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".*

É a indicação.
Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de setembro de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA